



Secretaria de Planejamento Administração e
Finança

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de licitação PP 004/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 – CPL OBJETO: Aquisição de pneus para a frota de veículos da Administração Pública Municipal. ABERTURA: 12 de Abril de 2022 às 08:00 horas. ENDEREÇO: Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação ao Pregoeiro por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, São Francisco do Brejão – MA. GENILSON ALVES DE SOUSA - PREGOEIRO

Publicado por: Genilson Alves de Sousa
Código identificador: f8ixgusws020220324150351

Aviso de licitação PP 005/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 – CPL OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação eventual e futura de serviços de recuperação da pavimentação asfáltica da malha viária do município de São Francisco do Brejão (MA) ABERTURA: 12 de Abril de 2022 às 10:00 horas. ENDEREÇO: Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante

solicitação ao Pregoeiro por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, São Francisco do Brejão – MA. GENILSON ALVES DE SOUSA - PREGOEIRO

Publicado por: Genilson Alves de Sousa
Código identificador: boezlp6lft220220324150307

Aviso de licitação TP 005/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 – CPL OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução e recuperação de macro e micro drenagem. ABERTURA: 19 de Abril de 2022 às 08:00 horas. ENDEREÇO: Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação à CPL por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51 Centro São Francisco do Brejão – MA. GENILSON ALVES DE SOUSA – PRESIDENTE CPL

Publicado por: Genilson Alves de Sousa
Código identificador: kzrvupjkmal20220324150357

Procuradoria Geral do Município

LEI

LEI Nº 368/2022.

LEI Nº 368/2022. "Autoriza o Município de São Francisco do Brejão/MA a adquirir imóvel que, especifica para fins de dar acesso à Escola Tobias Barreto e dá outras





providências.” A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Município de São Francisco do Brejão/MA autorizado a adquirir o imóvel denominado sob o número 00.142, localizado na Avenida São Raimundo, nº 106, quadra 7 setor 2, centro, que mede 6.04 metros de frente, 5.75 metros de fundo com 38.50 metros na lateral direita e 38.50 metros na lateral esquerda, de propriedade da senhora Iuli Costa Lima, brasileira, solteira, vendedora, portadora do CPF: 606.341.983-78, conforme título definitivo de propriedade nº 00.001/22 emitido pela Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária do Município. Art. 2º O imóvel mencionado no art. 1º consiste em um terreno nesta cidade com área de 226.76 m² (duzentos e vinte e seis metros e setenta e seis centímetros quadrados); Frente para a Avenida São Raimundo, nº 106, Centro, São Francisco do Brejão-MA, medindo 6.04 metros; Lateral direita para o terreno de Maria Gomes Ferreira, medindo 38.50 metros; Lateral esquerda para o terreno de Milton Doroteu de Sousa, medindo 38.50 metros; Fundo para o terreno da Escola Municipal Tobias Barreto, medindo 5.75 metros. Art. 3º Fica autorizado como valor para aquisição a quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme apontado na média de duas avaliações de mercado. Art. 4º O pagamento da quantia total descrita no art. 3º se efetuará em uma única parcela. Art. 5º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de recursos do Tesouro Municipal, seguinte dotação orçamentária: 12.361.0003.1-214 - Aquisição de Imóveis - 4.4.90.61.00.00 - 500 - Aquisição de Imóveis. Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Código identificador: e9dq3z2kjs20220324100336

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Município de São Francisco do Brejão/MA autorizado a adquirir o imóvel denominado sob o número 00.135, localizado na Avenida São João, nº 33, quadra 6 setor 2, centro, que mede 11.73 metros de frente, 11.40 metros de fundo, com 37.17 metros na lateral direita e 37.17 metros na lateral esquerda, com área total de 429,87 m² de propriedade do senhor Nildo Gonçalves Lima, brasileiro, casado, autônomo, portador do CPF: 269.756.293-15, conforme Cadastro Imobiliário emitido pela Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária do Município. Art. 2º O imóvel mencionado no art. 1º consiste em um terreno nesta cidade com área de 429,87 m² (quatrocentos e vinte e nove metros e oitenta e sete centímetros quadrados); Frente para a Avenida São João, nº 33, Centro, São Francisco do Brejão - MA, medindo 11.73 metros de frente; Lateral direita para o terreno de Natal Lopes de Sousa, medindo 37.17 metros; Lateral esquerda para o Hospital Municipal Santa Rosa, medindo 37.17 metros; Fundo para o Hospital Municipal Santa Rosa e terreno de Claro Rodrigues de Sousa, medindo 37.17 metros. Art. 3º Fica autorizado como valor para aquisição a quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme apontado na média de duas avaliações de mercado. Art. 4º O pagamento da quantia total descrita no art. 3º se efetuará em uma única parcela. Art. 5º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de recursos do Tesouro Municipal, seguinte dotação orçamentária: 04.122.0006.1-216 - Aquisição de Imóveis - 4.4.90.61.00.00 - 500 - Aquisição de Imóveis. Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Código identificador: h9kyd8nf6pr20220324100317

Lei nº 369/2022.

Lei nº 369/2022. "Autoriza o Município de São Francisco do Brejão/MA a adquirir imóvel que, especifica para construção de cozinha e centro cirúrgico do Hospital Municipal Santa Rosa e dá outras providências.” A

